

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO - Nº 031/2025

VEREADOR(A)(S)
AUTOR(A)(S)

EMERSSON DE OLIVEIRA

FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL E
REGIMENTAL

O Vereador infra assinado, com mandato e assento junto à Câmara Municipal de Monte Carlo, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, combinado com o Artigo 30 da Lei Orgânica do Município e com os Artigos 122 e 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal, diante da necessidade constatada e do interesse do público, existente e relevante; vem solicitar a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que após ouvido o distinto Plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal o presente Pedido de Informação.

AUTORIDADE(S)
DA
ADMINISTRAÇÃO
PARA AS QUAIS A
PROVIDÊNCIA É
DIRIGIDA

Prefeito Municipal de Monte Carlo
Secretária Municipal de Educação

PROVIDÊNCIA(S)
ADMINISTRATIVA
SUGERIDA E
RECLAMADA

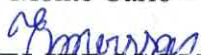
“Que o Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, providencie com a máxima urgência, melhorias tanto no interior dos ônibus que fazem o deslocamentos de alunos para outras cidades, bem como a devida revisão mecânica e elétrica dos referidos ônibus pois estão em péssimas condições de trafegabilidade”.

JUSTIFICATIVAS
APRESENTADAS

O Vereador na condição de legítimo representante do povo e da sociedade, por força das Normas Legais e Regimentais, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos administrativos praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, com o propósito de averiguar a legalidade e a regularidade dos atos.

Melhores Justificativas serão dadas em Plenário, pelo Vereador Autor na forma Regimental.

Monte Carlo – SC, 09 de Junho de 2025.


EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador Autor